



Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 6.993

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.993.2009-90-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de

Segurança Pública, exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhor Antônio Monteiro Neto.
RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Inconsistência do Demonstrativo das Obras Contratadas. Regularidade com ressalva. Arguivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 25 de novembro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br